



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Definição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto necessita contratar serviços de arbitragem esportiva para atender às demandas do **Campeonato Municipal de Futsal** (60 jogos) e do **Campeonato Municipal de Voleibol** (40 jogos), com duração de até seis meses. A execução das partidas demanda equipe de arbitragem qualificada, garantindo lisura, transparência, segurança técnica e disciplina desportiva nos eventos.

2. Problema que se busca resolver

Sem a contratação de árbitros e equipe de apoio, não há como realizar as competições esportivas de forma oficial, justa e reconhecida pelas regras técnicas, o que poderia comprometer a credibilidade do campeonato e a adesão de atletas e torcedores.

3. Solução como um todo

A solução consiste na contratação, via Sistema de Registro de Preços, de serviços de arbitragem para:

- **Futsal:** 2 árbitros, 1 anotador e 1 cronometrista por jogo (total de 60 jogos).
- **Voleibol:** 2 árbitros e 1 mesário por jogo (total de 40 jogos).

4. Requisitos da contratação

- Profissionais devidamente habilitados e com experiência em arbitragem esportiva.
- Atuação conforme regulamentos oficiais das modalidades.
- Comparecimento pontual às partidas.
- Entrega de súmulas oficiais devidamente preenchidas.

5. Modelo de execução do objeto

Os serviços serão prestados conforme o cronograma de jogos definido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. As partidas ocorrerão em ginásios municipais ou locais designados.

6. Modelo de gestão do contrato

A fiscalização será feita por servidor designado da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que registrará presença, desempenho e conformidade dos árbitros, anotadores, cronometristas e mesários.

7. Critérios de medição e pagamento

Pagamento por jogo realizado, mediante apresentação de relatório/súmula assinada pela equipe de arbitragem e validada pela Secretaria.

8. Estimativa do valor da contratação

Será realizada pesquisa de preços junto a associações esportivas, federações ou empresas prestadoras de serviços de arbitragem, para compor o valor médio de mercado.

9. Justificativa da escolha da solução

A contratação de arbitragem é imprescindível para assegurar a oficialidade, a imparcialidade e o cumprimento das regras técnicas dos campeonatos. O registro de preços traz flexibilidade, permitindo a execução conforme demanda e quantidade efetiva de jogos.

10. Adequação orçamentária

Dotação orçamentária: **Rubrica 2043 – Manutenção de Atividades Esportivas**
Elemento de despesa: **339039 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL